

– no Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 4ª RISP – Juiz de Fora – Masculino, publicado na presente data;

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 4ª RISP – Juiz de Fora – Masculino, passando o candidato CLAUDINEI APARECIDO MARTINS – inscrição 1114337-1, a ocupar a 36ª posição, o 37º lugar passando a ocupar a 38ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO KUPIDLOWSKI**  
Secretário de Estado de Administração Prisional

**HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**29 911300 - 1**

**EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA**  
**PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:

CONSIDERANDO que em cumprimento a liminar concedida nos autos do processo nº. 1.0000.15.063683-5/001, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6 – foi convocado para participar do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, nos termos de ato publicado em 30 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que conforme Resultado final do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6 – foi aprovado, obtendo a nota 78;

CONSIDERANDO que conforme ato que tornou público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Masculino, o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6, obteve nota final de 87,5 pontos, classificando-se em 599º lugar.

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Masculino, passando o candidato EWERTON TARIZ PACHECO – inscrição 1048456-6, a ocupar a 599ª posição, o 599º lugar passando a ocupar a 600ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO KUPIDLOWSKI**  
Secretário de Estado de Administração Prisional

**HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**29 911306 - 1**

**REMOVE “EX OFFICIO”,** nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1187523-4, ALINE MARA DE OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.

**FRANCISCO KUPIDLOWSKI**  
Secretário de Estado de Administração Prisional

**29 911249 - 1**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa:

CONSIDERANDO que em cumprimento a decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.0000.16.048925-8/000, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0 – foi convocado para participar do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, nos termos de ato publicado em 22 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que conforme Resultado final do 2º GRUPAMENTO DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0 – foi aprovada, obtendo a nota 92;

CONSIDERANDO que conforme ato que tornou público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº. 08/2013, no que se refere ao lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Feminino, a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0, obteve nota final de 102,5 pontos, classificando-se em 14º lugar.

INFORMAM a reclassificação do lote de vagas da 2ª RISP – Contagem – Feminino, passando a candidata GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS – inscrição 1001201-0, a ocupar a 14ª posição, o 14º lugar passando a ocupar a 15ª posição, e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO KUPIDLOWSKI**  
Secretário de Estado de Administração Prisional

**HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**29 911302 - 1**

## Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO**  
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 0372030-7 MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES GOMES, referente ao 1º decênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 06/05/1991, leia-se 02/08/1991, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 31/05/1992, leia-se a partir de 03/08/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 31/05/1997, leia-se 02/08/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 30/05/2002 leia-se a partir de 02/08/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/20016: onde-se lê a partir de 29/05/2007, leia-se a partir de 03/08/2011, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/08/2016: onde-se lê a partir de 30/05/2012, leia-se a partir de

03/08/2016, conforme nota técnica 0594/2016; MASP 915354-5 SANDRA MARIA, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir de 22/12/2012, leia-se a partir de 20/04/2011; MASP 903762-3 JUSSANDRA SANTOS SILVA HERMANN, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 02/08/1993, leia-se a partir de 26/08/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 02/08/1998, leia-se a partir de 26/08/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 01/08/2003, leia-se a partir de 25/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 30/07/2008, leia-se a partir de 23/08/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/09/2013: onde se lê a partir de 29/07/2013, leia-se a partir de 22/08/2013, conforme Nota Técnica nº 595/2016; MASP 913302-6, DULCINEI DE ALMEIDA CARVALHO, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/11/2016: onde se lê a partir de 14/06/2009, leia-se a partir de 15/06/2004; Masp 0383161-7 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 28/10/2001, leia-se a partir de 30/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 27/10/2006, leia-se 29/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/07/2016: onde se lê a partir de 26/10/2011 leia-se a partir de 28/40/2011.

RETIFICA(OS) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 385862-8, MARIA ROSALIA PEREIRA BARBOSA, publicado em 08/10/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 18/01/2017, leia-se por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 17/01/2017. Masp 669397-2 RAFAELA DA SILVEIRA PINTO, publicado em 23/12/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 24/01/2017, leia-se por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 06/02/2017.

**FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0285705/0, CICERO ANTONIO SANTIAGO COUTO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2016; Masp 0338130/8, ANDREIA BORGES DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0382939/7, SANDRA MARIA PEREIRA VIEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016;

Masp 0383045/2, MARGARIDA MARIA CHAVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0383161/7, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2016; Masp 0383375/3, MARIA DE LOURDES MOREIRA DRUMOND, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0384043/6, ANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384149/1, MARIA DE FATIMA SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384178/0, MARIA ZILDA DA CRUZ ASSIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384196/2, PAULO EMILIO DE BARROS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384366/1, MARIA LUCIA FLOR BENEDITO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0384550/0, BENEDITA ASSUNCAO RADA RODRIGUES DE OLIV, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2016; Masp 0384614/4, LAURA FABIANA DE SOUZA DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384627/6, MARA NILZA MADUREIRA DE CASTRO SIMAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0384698/7, NIZIA APARECIDA NOGUEIRA DE ALVARENGA E, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2016; Masp 0386676/1, MARIA APARECIDA DE ANDRADE KRAUSS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016; Masp 0391586/5, DEILA MARIA DE CASTRO ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2016; Masp 0915354/5, SANDRA MARIA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2016; Masp 0916088/8, DENISE GUERRA MACHADO TERRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0916216/5, AUÓRORA CRISTINA DE ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2016; Masp 0916445/0, ZENAIDE SOARES DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0917684/3, ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2016; 0371882-2 ANGELO ALENCAR MACIELO VIANA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2012.

**FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0913940-3, Maria Auxiliadora de Paula, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO**  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela SGP/DAP/CCEA de nº 0147559-1320/2016-0 (Sipro) / 00019317-1321-016 (Sige) e publicado nas “Minas Gerais” de 01/11/2016 referente à servidora RUTH MARIA ARAUJO OLIVEIRA, MASP: 367.709-3, que determina providenciar o arquivamento do processo considerando que houve a decadência prevista no Art. 19, da Resolução SEPLAG nº 37/2005, o que nos impede realizar qualquer revisão dos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios administrativos. Desta forma não haverá prejuízo para a servidora, visto que os valores foram percebidos de boa-fé e incorporados ao seu patrimônio. Já o 5º quinquênio será concedido com vigência a partir de 07/03/2016, uma vez considerada a data de efetivo exercício identificada em ficha funcional, após a conclusão deste processo.

**29 911308 - 1**

Secretaria de Estado de Saúde  
Extrato de Portaria SES nº. 107/2016. O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/MG, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, e com fulcro no art. 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas, tendo em vista a solicitação feita pela Sr.Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 091/2016, com extrato publicado em 23/09/2016, ao Núcleo de Correição Administrativa da Auditoria Setorial – NUCAD/AS, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação dessa portaria, até sua conclusão.  
Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário de Estado de Saúde Adjunto.  
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

**29 911034 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal  
Torna-se sem efeito a publicação de quinquênio administrativo em 29/12/2016, referente aos servidores: Masp 0280787/3, Marly Silva Pereira; Masp 0288711/5, Alzira Dayrell Pedrosa; Masp 0289947/4, Olavo Aparecido Ulhã; Masp 0289956/5, Francisca Salete Vilela; Masp 0292382/9, Ideraldo de Aguiar Melo; Masp 0292906/5, Talita Regina Amaral e Silva Gadben; Masp 0333233/5, Wânia Mary Martins; Masp 0349847/4, Eustáquio Claret dos Santos; Masp 0383256/5, Maria Cristina Martins Moreira; Masp 0914454/4, Célia Alves Pereira; Masp 0914511/1, Vera Lucia P. do Nascimento; Masp 0917141/4, Magda de Nildo; Masp 0917146/3, Zilda Marques de Lacerda; Masp 0917520/9, Flávia da Costa Chaves Coelho. Motivo: Publicação indevida.

**29 911071 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)**  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0355109-0, Afonso Vito de Assis, referente ao saldo de 15 dias mes(es); Masp 0914618-4, Ana Maria Fernandes, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0375241-7, Jose Rodrigues Rocha Goncalves, referente ao saldo de 8 mes(es); Masp 0382655-9, Valquíria dos Santos, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0913438-8, Fernando Borges Santos, referente ao saldo de 2 mes(es).  
**FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (laudo médico)**  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, inciso II, letra b), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0382873-8, Maria das Dores Figueiredo Carvalho, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0913844-7, Carlos Augusto de Sousa Cunha, referente ao saldo de 5 mes(es).  
**FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (compulsória)**  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, inciso II, letra a) do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0381828-3, Boaventura Passos Vinhas, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0296471-6, Sebastião dos Santos Avelar, referente ao saldo de 3 mes(es).

**28 910624 - 1**

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5574 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**  
Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do repasse dos recursos federais, referente à competência junho/2015, depositados no Fundo Estadual de Saúde destinado ao custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena habilitado como Centro Especializado em Reabilitação (CER)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:  
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;  
- a Lei Estadual nº 21971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2016;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);  
- a Portaria GM/MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;  
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MS nº 1545 de 21 de agosto de 2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG;

- a Deliberação CIB/SUS nº 1768, de 19 de março de 2014, que define os estabelecimentos que compõem a atenção especializada em reabilitação física da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;

- a Portaria GM/MS nº 1357, de 02 de dezembro de 2013, que habilita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena como CER II nas modalidades física e intelectual;

- a Portaria GM/MS nº 3010, de 10 de dezembro de 2013, que incorporou o valor anual de R\$ 1.680.000,00 ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Mantena;

- a Portaria GM/MS nº 2797, de 18 de dezembro de 2014, que incorpora ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais o recurso referente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena - CER;

- a Portaria GM/MS 2617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);

- que a celebração do contrato assistencial entre a Secretaria de Estado da Saúde e o CER de Mantena se deu em março de 2016.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do repasse dos recursos federais, referente à competência junho/2015, depositado no Fundo Estadual de Saúde destinado ao custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mantena habilitado como Centro Especializado em Reabilitação (CER II), CNES 7371217, CNPJ 00.662.901/0001-49.

Art. 2º O recurso referente à Portaria MS/GM nº 2.797, de 18 de dezembro 2014, encontra-se alocado no teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O pagamento de que trata esta Resolução totaliza R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e correrá à conta da dotação orçamentária de nº 4291.10.302.183.4492.001-339092-22.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

**29 911453 - 1**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA**, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):  
Masp. 391.640-0 Maria Cristina Motta e Silva, a partir de 16/12/2015, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde-IV-E  
Masp. 292.412-4 Ivanilde Vieira de Castro, a partir de 21/12/2015, referente ao cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde-IV-E  
Masp. 383.147-6 Ana Maria Valadares Xavier, a partir de 23/11/2015, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-IV-E  
Masp. 372.815-1 Gerci Lucas Evangelista, a partir de 08/12/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde -I-I  
Masp. 384.640-9 Maria do Bonsuccesso Nascimento Lima, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde -IV-E  
Masp. 384.582-3 Eremita das Dores de Souza, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde -V-E  
Masp. 913.704-3 Helena Terra Cabral Ferreira, a partir de 07/11/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde -IV-H

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA**, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):  
Masp. 383.207-8 Ieda de Jesus dos Reis, a partir de 21/12/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde -V-C

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**REGISTRA AFASTAMENTO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CF/1988, c/c o artigo 8º, inciso III, alínea “a”, parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar 64/02 da servidora: Masp. 920.046-0, Joaquim Tadeu Fonseca, a partir de 28/07/2016, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde-III-F

**29 911358 - 1**

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
Altera a Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN que gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no âmbito da Região Ampliada de Saúde Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das atribuições, conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:  
a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito

Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;  
a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.279, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas; e a necessidade de correção de erro material na Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN que gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no âmbito da Região Ampliada de Saúde Norte.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução SES/MG nº 5.155, de 17 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
Parágrafo único. Os recursos financeiros elencados nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.179.4491.0001-334141-10.1; 4291.10.302.179.4491.0001-337041-10.1; 4291.10.302.179.4491.0001-339039-10.1; 4291.10.302.183.4492.0001-337041-22.1 e; 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1.” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE

**29 911469 - 1**